
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2025 do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 1.113/2021** e pelo **Regimento Interno do Conselho**, e em conformidade com as diretrizes da **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**,

CONSIDERANDO o disposto na **Resolução CNAS/MDS nº 130, de 27 de novembro de 2023**, que trata das ações do PROCAD-SUAS 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 810/2022, que define a obrigatoriedade da entrevista domiciliar para famílias unipessoais beneficiárias de programas de transferência de renda;

CONSIDERANDO o Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2025, elaborado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN**, visando à realização de entrevistas domiciliares e atualização cadastral das famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único;

CONSIDERANDO a análise e deliberação realizadas na **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social**, realizada no dia **29 de agosto de 2025**, presidida pela senhora **Elisângela Ferreira dos Santos**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Projeto de Intervenção do PROCAD-SUAS 2025** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objetivo é garantir a atualização cadastral e a realização de entrevistas domiciliares junto às famílias unipessoais inscritas no Cadastro Único, especialmente beneficiárias do Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Art. 2º O projeto aprovado prevê execução até **31 de dezembro de 2025**, conforme cronograma, plano de ação e recursos descritos no documento técnico encaminhado à apreciação deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de agosto de 2025.

ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS

Presidente do CMAS – Carnaúba dos Dantas/RN

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:5109F718

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025. Edição 3662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>